



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concede horário especial para a servidora estudante ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Educação à Distância.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.014904/2021-75, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE 1853200, lotada no Departamento de Educação à Distância.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 14/10/2021 a 18/02/2022, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 659/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 04 de Outubro de 2021.